



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
 Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
 Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-030
 Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

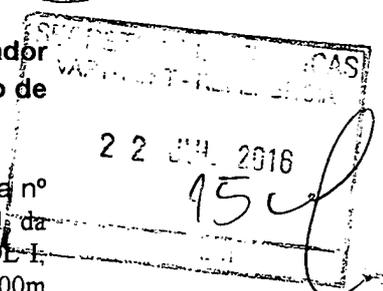
Processo - 62738880



Permanece: 229.016.0412.000.5-02-41

Exclui: 229.016.0312.000.0

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
 do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
 Goiânia, Goiás, na forma da Lei,



CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 95.977, Livro 2 desta serventia, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote de terras de n. 02-41 da quadra 16, situado às Ruas SB-5 e SB-14, no loteamento denominado PORTAL DO SOL I, nesta Capital, com a área de 720,22m², medindo: 12,00m de frente para a Rua SB-5; 12,00m de fundo, confrontando com a Rua SB-14; 60,164m pelo lado direito, confrontando com os lotes 42 e 01; 60,11m pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 40 e 03. **PROPRIETÁRIOS**: MARCELO PEREIRA DE AMORIM, brasileiro, magistrado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, RG n. 1596988-2ªvia-SSP-GO, CPF n. 413.658.601-91, e sua esposa **ELIANE PELLE MACHADO AMORIM**, brasileira, psicóloga, RG n. 1654090-2ªvia-DGPC-GO, CPF n. 472.407.091-91, residentes e domiciliados na R5, 175, apart. 502, Setor Oeste, Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-7-56.319 e R-3-58.227 desta serventia. Protocolo n. 217.349, em 9.7.2015. Emolumentos: R\$ 26,35. Goiânia-GO, 20 de julho de 2015.

Av-1-95.977, em 20.7.2015. Protocolo n. 217.349, em 9.7.2015. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Em razão de requerimento dos proprietários (M-95.977) datado de 22.6.2015, procedeu-se à fusão das matrículas 56.319 e 58.227, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). Apresentada a certidão de rememoração n. 073/2015 emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável - Prefeitura de Goiânia-GO, em 29.5.2015, devidamente publicada no Diário Oficial do Município - Eletrônico, Edição n. 6098 de 11.6.2015, bem como o registro de responsabilidade técnica (RRT) n. 0000002034704. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 20,17. Goiânia-GO, 20 de julho de 2015.

O referido é verdade e dou fé.
 Goiânia, 22 de julho de 2015.

Maria Rozemar de Mesquita
 Escrevente Substituta

Emolumento.....R\$ 21,47
 Tx. Judiciária.....R\$ 11,07
 ISSQN.....R\$ 0,97
 Total.....R\$ 33,51

Selo Eletrônico: 01941503261515105403717
 Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>